



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI 2017/2017 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo: Pregão Presencial nº 100/2018
Contratada: J V DE MORAES VIANA - EIRELI
Interessado: Fundo Municipal de Saúde
Assunto: Termo de Rescisão amigável;

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Nacional de Saúde do Município de Itaituba- PA, por um período de 12 (doze) meses;

Em análise:

Rescisão do contrato administrativo nº 0034/2019, prevista no artigo 79, II da Lei 8.666/93, condicionada a conveniência da administração.

Constam no processo:

Ofício da Diretoria de compras com justificativas para o ato enviado a contratada solicitando manifesto acerca da rescisão;
Ofício da empresa contratada aceitando a solicitação;
Parecer Jurídico sugere deferimento do distrato.

Conclusão:

A rescisão foi feita amigavelmente por ambas as partes de acordo com previsão contida na cláusula décima sétima do item 2.2 do contrato. Por todas as razões apresentadas pela Diretoria de compras, o parecer da Controladoria de Controle Interno é favorável ao termo de rescisão.

Itaituba, 19 de junho de 2019


Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Mun. N 0060/2017